



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 6 DE SETEMBRO DE 2006

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	3
➤ PAGAMENTOS	3
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	4
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	4
1 – PROJECTOS APROVADOS	4
2 – AVERBAMENTOS	5
3 – VISTORIAS	5
4 – LOTEAMENTOS	10
5 – PEDIDO DE PARECER	11
➤ DIVISÃO FINANCEIRA	11
8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES 2006	11
8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2006	12
FINANÇAS MUNICIPAIS – LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2007	14
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2007	15
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	16
INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NAS PASSADEIRAS DE PEÕES DA 2.ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE” – PROC.º I-01/06 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLO DE VELOCIDADE POR MICROONDAS EM PASSADEIRAS PARA PEÕES (SISTEMA SEMAFÓRICO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR).	16
“REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALINEIRO” – PROC.º I-02/06 – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO	17
➤ RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EMITIDAS A:	18
– Sociedade Recreativa de S. Francisco	18
– Junta de Freguesia de S. Francisco	18
➤ RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 52 – CERCIMA – CERCIS DE MONTIJO E ALCOCHETE, SCRL	18
➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA	19
➤ DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS	19
➤ PROTOCOLO COM PROPRIETÁRIOS DO 1.º MOÍNHOS	20
➤ HASTA PÚBLICA DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ALCOCHETE	21
➤ SUBSÍDIOS	30
➤ INFORMAÇÕES	32
➤ ENCERRAMENTO	35

a) Assuntos não agendados na Ordem do Dia

Aos seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor António Luís Lucas Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara, achando-se presentes os Senhores Vereadores, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor Presidente da Câmara, por motivo considerado justificado.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo em disponibilidades de operações orçamentais no montante de um milhão e trinta mil, duzentos e catorze euros e noventa e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor global de um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e nove euros e oitenta e um cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 5421 ao 6346.

A Câmara tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir para análise e deliberação, assuntos não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 1 abstenção do Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféluia Ferreira, a acta da reunião de 9 de Agosto de 2006.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram aprovados os seguintes projectos:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Carlos Leandro Melo, referente à construção de 2 armazéns, na Zona Industrial do Batel, Lote 31 – Alcochete.

Proc.º N.º AE.016.06

b) Projecto de arquitectura apresentado por Maria João da Silva Lóia, referente à ampliação do 1º andar direito (fracção C) de um edifício de 2 pisos, na Rua Rui de Sousa Vinagre - Alcochete.

Proc.º N.º LE.039.06

A Câmara tomou conhecimento.

2 – AVERBAMENTOS

Pedido de averbamento apresentado por Inovacil – Sociedade de Construção Civil, Lda., do **Proc.º N.º LE.028.05(H)**, referente à construção de um conjunto habitacional, no Alto do Chafariz, em Alcochete, que se encontra em nome de Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., para nome da firma requerente.

A Câmara tomou conhecimento.

3 – VISTORIAS

3.1 – Ratificação da nomeação, efectuada pelo Sr. Presidente da Câmara, para o arquitecto José Cruz integrar a Comissão de Vistoria.

Pedido de vistoria para efeito de obtenção de subsidio de arrendamento apresentado por Milene Jesus Martins Custódio, referente à fracção correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na Praceta 19 de Julho, nº 23, em Alcochete, Processo N.º PD.198.06.

Relativamente a este pedido, a Comissão verificou o seguinte:

“A fracção em questão encontra-se em condições de ser utilizada para habitação e em conformidade com o projecto de obras arquivado nesta Câmara Municipal, a que corresponde o processo número trinta e oito barra oitenta e seis em nome de Coophabitacional – Cooperativa de Habitação e Construção Económica de Alcochete, C.R.L., mantendo-se em vigor a licença de utilização número dez passada a quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara aprovou a ratificação da proposta, bem como homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

3.2 – Pedido de vistoria ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro

Presente o pedido de vistoria solicitada por Luís Miguel Tavares Carvalho, ao prédio sito na Av. D. Manuel I, Pátio do Ezequiel, cave 2 – Frente, Alcochete, Processo de Obras Coercivas N.º OC.002.06, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

“As janelas exteriores que comunicam com o pátio/logradouro encontram-se degradadas permitindo a entrada de água no interior da habitação. A instalação sanitária apresenta sinais de humidade nas paredes e tectos, com formação de bolores e manchas, provenientes da falta de ventilação. Existe um murete no pavimento, a delimitar a zona do duche, que se encontra revestido de azulejos com arestas vivas, cortantes, pondo em causa a segurança das pessoas. O inquilino refere o entupimento do esgoto da instalação sanitária, o que não foi possível verificar uma vez que o escoamento da sanita se apresenta normal. Na cozinha verifica-se a existência de infiltrações de águas na parede junto ao sistema eléctrico, com empolamento de tinta. Os armários encontram-se em más condições de conservação. A parede interior dos compartimentos orientados a Norte, que se encontra abaixo do nível do solo, apresenta sinais evidentes de infiltração de águas com formação de bolores e manchas, provocado pelo deficiente isolamento da mesma, o que põe em causa as condições de salubridade da habitação. A janela da sala orientada a Norte apresenta o aro superior degradado e esburacado. A sanca do tecto do quarto orientado a Norte, encontra-se degradada nomeadamente junto à parede que comunica com o exterior. Impõe-se uma intervenção no sentido da recuperação das áreas afectadas. Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 60 dias a contar da data da notificação para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

3.3 – Vistoria relativa à Reabilitação do Núcleo Antigo de Alcochete a)

Presente o auto de vistoria ao prédio sito na Rua Beato Manuel Rodrigues, n.º 18 e adjacentes, em Alcochete, pertencente a Catherine Mittica da Silva, Processo de Vistoria N.º 6/2006, tendo a respectiva comissão verificado as seguintes deficiências:

“Verificou-se que a cobertura ruiu sobre o pavimento do sótão devido ao mau estado de conservação da estrutura incluindo os elementos de fixação às paredes exteriores.

A habitação encontra-se sem cobertura, estando coberta por uma lona. Os barrotes existentes encontram-se completamente cheios de carunchos não oferecendo nenhuma condições de segurança. O soalho do pavimento do sótão encontra-se em mau estado de conservação não sendo possível verificar as condições de segurança da estrutura desse pavimento, devido à existência de tecto falso, em madeira, no rés-do-chão.

As escadas de acesso ao sótão encontram-se degradadas, apresentam os fochinhos partidos devido ao peso do entulho aquando do desabamento da cobertura.

As deficiências apontadas põem em causa a segurança do morador o Sr. Emanuel, que está realojado provisoriamente pela autarquia.

Habitações adjacentes à direita:

Nº16 (contígua):

No sótão verifica-se que a estrutura da cobertura se encontra degradada apresentando bicho em alguns barrotes. A fixação da estrutura de madeira da cobertura às paredes resistentes encontra-se deteriorada, apresentando falta de massa de reboco.

As telhas encontram-se mal colocadas, e apresentam uma deficiente impermeabilização deixando entrar água. O pau de fileira encontra-se degradado. Pelo exterior verifica-se que a cumeeira apresenta uma flecha considerável o que indica degradação da estrutura da cobertura, pondo em causa a segurança do morador, Sr.ª D. Maria José de Abreu Fernandes de 83 anos.

O quarto apresenta sinais de infiltração na junção do tecto com a parede do alçado principal. A janela do quarto apresenta deficiente fixação, necessitando de isolamento.

Nº 14:

No sótão verifica-se que a estrutura da cobertura se encontra degradada, apresentando bicho nos barrotes. A ligação entre a estrutura de madeira da cobertura e as paredes resistentes encontra-se deteriorada. As telhas encontram-se mal colocadas e apresentam deficiente impermeabilização, deixando entrar água. A cobertura apresenta forro, em algumas zonas, não sendo possível verificar o pau de fileira, no entanto pelo exterior verifica-se que a cumeeira apresenta uma flecha considerável o que indica degradação da estrutura da cobertura.

A sala de entrada apresenta sinais evidentes de infiltração de águas na parede exterior, provenientes da cobertura e de deficiências do algeroz.

As deficiências apontadas põem em causa a segurança do morador, Sr. Carlos Medeiros.

Nº12:

Não foi possível verificar o interior, fomos informados pelos vizinhos que a habitação se encontra devoluta. No entanto verificou-se pelo exterior que a cumeeira apresenta uma flecha considerável o que indica degradação da estrutura da cobertura.

Nº10:

Não foi possível verificar o interior. Fomos informados pelos vizinhos que a habitação está arrendada a um casal de idosos que se encontram no lar. No entanto, verificou-se pelo exterior que a cumeeira apresenta uma flecha considerável o que indica degradação da estrutura da cobertura.

Nº8:

Não foi possível verificar o interior. Fomos informados pelos vizinhos que não habita ninguém nesta habitação, continuando arrendada. No entanto verificou-se pelo exterior que a cumeeira apresenta uma flecha considerável o que indica degradação da estrutura da cobertura.

Nº6:

No sótão verifica-se que a estrutura da cobertura se encontra degradada, apresentando bicho nos barrotes, no entanto o inquilino procede regularmente ao escoramento da estrutura como se pode verificar nas fotografias apresentadas em anexo. As telhas encontram-se mal colocadas e apresentam deficiente impermeabilização, deixando entrar água.

As deficiências apontadas põem em causa a segurança do morador, Sr. João Henrique Roque de 77 anos.

Habitações adjacentes à esquerda:

Nº20 (contígua):

No sótão verifica-se que a estrutura da cobertura se encontra degradada apresentando bicho em alguns barrotes. A ligação entre a estrutura de madeira da cobertura e as paredes resistentes encontra-se deteriorada, apresentando falta de massa de reboco. As telhas encontram-se mal colocadas e apresentam deficiente impermeabilização, deixando entrar água. O pau de fileira encontra-se partido. Pelo exterior verifica-se que a cumeeira apresenta uma flecha considerável, o que indica degradação da estrutura da cobertura, pondo em causa a segurança dos moradores. As escadas de acesso ao sótão encontram-se degradadas.

Nº22:

Verificou-se que a estrutura da cobertura foi substituída por uma nova estrutura, no entanto a fixação dessa estrutura às paredes exteriores deve ser verificada. O soalho do sótão encontra-se degradado. As telhas apresentam deficiente impermeabilização.

A sala de entrada apresenta, junto ao tecto um ponto de infiltração de águas provenientes da cobertura.

Impõe-se uma intervenção urgente no sentido da recuperação geral do conjunto edificado, nomeadamente a recuperação de toda a cobertura, uma vez que é comum a todo o conjunto, com substituição dos elementos estruturais principais e secundários e respectivos apoios.

Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 30 dias, improrrogável atendendo à situação urgente, a contar da data da notificação para execução dos trabalhos necessários à resolução dos problemas apontados.”

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria por unanimidade.

4 – LOTEAMENTOS

a) Pedido apresentado por Dicodulimar – Sociedade Internacional de Construções, S.A., de prorrogação do prazo do alvará referente ao Loteamento sito em Duque, S. Francisco, Alcochete.

Proc.º N.º E-7/00

O assunto foi retirado da reunião.

b) Pedido de recepção provisória apresentado por Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., referente ao Loteamento na Quebrada Norte, Alcochete.

Proc.º N.º LU.001.02

Presente o respectivo processo, acompanhado de uma informação elaborada pela Divisão de Administração Urbanística, do seguinte teor:

“Em face das mais recentes informações da DSU, relativas às obras de urbanização em questão, poderá a Câmara Municipal proceder à sua recepção provisória, condicionada à reparação das deficiências existentes, bem como ao cumprimento das observações constantes das informações da DSU, até à realização da recepção definitiva. Deverá, também até essa data, ter sido executado o “*enterramento*” da rede aérea de média tensão existente sobre a área do equipamento.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a recepção provisória, nos termos da informação técnica, por unanimidade.

5 – PEDIDO DE PARECER

Pedido de parecer apresentado por Sílvia Maria Santos de Almeida marujo, na qualidade de solicitadora, nos termos do nº. 1 do artº. 54º. da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, sobre o aumento de 1 para 3 compartes, do prédio rústico sito em Pinhal da Serra, da Freguesia de Alcochete, descrito na conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o nº. 03357/20060606, por motivo de escritura de compra e venda.

Procº. Nº. PD.190.06

O assunto foi retirado da reunião.

DIVISÃO FINANCEIRA

8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES 2006

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“A oitava Alteração às Grandes Opções do Plano de 2006 apresenta uma Modificação no valor de dez mil, novecentos e cinquenta euros.

As Actividades Mais Relevantes registam uma Modificação no montante de quatro mil e treze euros, ou seja foram reforçadas Acções no valor de catorze mil, novecentos e vinte e três euros e anuladas Acções no montante de dez mil, novecentos e cinquenta euros.

É de referir que nas Actividades Mais Relevantes foi reforçado o GOP 2.5.2004/18-21 – transferência para o movimento associativo – construção e beneficiação de instalações, e foram anulados GOP's como; conservação e reparação de edifícios municipais, conservação e manutenção de escolas de 1.º ciclo, encargos com instalações desportivas e conservação e manutenção de passeios e outros.

Reunião de 2006.09.06

Acta n.º 18

O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma Modificação com saldo no valor de catorze mil novecentos e sessenta e três euros, ou seja foram reforçadas Acções no valor de sessenta e dois mil, cento e cinco euros e anuladas Acções no montante de setenta e sete mil e sessenta e oito euros.

É de salientar que no Plano Plurianual de Investimentos foram reforçados GOP's como; remodelação da rede eléctrica do estaleiro municipal, e equipamento para escolas de 1.º ciclo do concelho, e anulados GOP's como; projecto de instalação de segurança das escolas de 1.º ciclo, construção de infraestruturas desportivas nas escolas de 1.º ciclo, plano de urbanização da zona sul de Alcochete entre outros.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que apresenta uma Modificação no valor de dez mil, novecentos e cinquenta euros;

2 – A aprovação à 8ª Alteração às Actividades Mais Relevantes, que regista uma Modificação no montante de quatro mil e treze euros;

3 – A aprovação à 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta uma Modificação com saldo de catorze mil, novecentos e sessenta e três euros.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS e três votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2006

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“A oitava Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e anulações nas rubricas orçamentais, no valor de cento e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e três euros.

Nas Despesas Correntes foram reforçadas e anuladas rubricas orçamentais no montante de cinquenta e cinco mil setecentos e noventa euros. É de referir que ao nível da despesa corrente foram reforçadas rubricas de despesas com pessoal como; horas extraordinárias, outros abonos em numerário ou espécie e encargos com a saúde entre outras. Foram também reforçadas rubricas de aquisição de bens e serviços como: locação de outros bens, publicidade, encargos de cobrança de receitas, restituição de impostos e taxas, entre outras. É de salientar que foram anuladas despesas correntes em rubricas de aquisição de bens e serviços como: aquisição de outros bens, material de escritório, livros e documentação técnica. Foi também anulada parte da rubrica de transferências correntes para sociedades e quase sociedades financeiras privadas.

Nas Despesas de Capital foram reforçadas e anuladas rubricas orçamentais no valor de sessenta e um mil cento e sessenta e três euros. É de salientar que os reforços das despesas de capital estão reflectidos no Plano Plurianual de Investimentos e parte nas Actividades mais Relevantes e as anulações das despesas de capital estão reflectidas na íntegra no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, proponho:

- A aprovação da 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa que importa em reforços e anulações das rubricas orçamentais no valor de cento e dezasseis mil novecentos e cinquenta e três euros.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS e três votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

FINANÇAS MUNICIPAIS – LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2007

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“1 – A Lei das Finanças Locais prevê no n.º 1 do art.º 18.º que os Municípios possam lançar anualmente uma Derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

2 – A Derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira do Município, de acordo com o n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto.

3 – O Município de Alcochete efectuou vários investimentos através de receitas próprias, sendo também algumas obras comparticipadas, mas suportando a Autarquia a parte restante não comparticipada.

4 – Algumas obras constantes do Plano Plurianual de Investimentos transitarão em parte ou iniciarão em 2007, tais como: a construção das 3.ª e 4.ª fases da Variante à Vila de Alcochete, Ampliação das Escolas da Restauração, Monte Novo e Valbom; construção dos Depósitos Apoiados do Batel, as quais por si só, justificam o lançamento da Derrama. Além disso, os encargos assumidos e não pagos, justificam o lançamento da Derrama.

Assim, proponho:

- a) Lançamento para o ano de 2007 de uma Derrama de 10% sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Alcochete. Que a Derrama seja afectada às Despesas do Plano Plurianual de Investimentos, às Despesas reflectidas nas Actividades Mais Relevantes e às restantes Despesas Orçamentais.

- b) Que a proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para deliberação do lançamento da Derrama de 10% para reforçar a Capacidade Financeira do Município, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção e republicação dada pela Lei N.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2007

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“1 – O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, dispondo no art.º 1.º que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados em território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

2 – Dispõe o n.º 1 do art.º 112.º do referido diploma que as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são as seguintes; a) Prédios rústicos: 0,8%; b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%; c) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,2% e 0,5%.

3 – Estabelece o n.º 5 do art.º 112.º do CIMI que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo.

4 – O imposto é liquidado anualmente, em relação a cada Município pelos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Impostos, com base nos valores patrimoniais tributários dos Prédios e em relação aos sujeitos passivos que constem das matrizes em 31 de Dezembro do ano a que o mesmo respeita, de acordo com o n.º 1 do art.º 113.º, do mesmo diploma.

Assim, proponho:

- a) Face à situação financeira do Município, e nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis que sejam fixadas as respectivas taxas do imposto municipal sobre imóveis incidentes nos prédios urbanos em 0,8% e nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,5%.
- b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação e posteriormente seja comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NAS PASSADEIRAS DE PEÕES DA 2.^a FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE” – PROC.º I-01/06 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLO DE VELOCIDADE POR MICROONDAS EM PASSADEIRAS PARA PEÕES (SISTEMA SEMAFÓRICO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR).

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, com o seguinte teor:

“Tendo a Comissão de Análise das Propostas, designada para supervisionar as fases do concurso mencionadas nas alíneas d) e e) do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, procedido à análise das propostas dos concorrentes ao procedimento em epígrafe e tendo sido realizada a audiência prévia escrita dos mesmos, ao abrigo do disposto nos números 1 e 4 do art.º 101.º do supra mencionado diploma legal, verificou-se que nenhum dos concorrentes se

pronunciou no âmbito da referida audiência prévia pelo que pode, neste momento, a entidade competente autorizar a despesa e proceder à respectiva adjudicação.

A Comissão de Análise concluiu que, de acordo com o critério de adjudicação fixado, a empreitada deve ser adjudicada ao concorrente Carlos Manuel Estima de Oliveira, pelo valor de setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito euros, mais IVA, sendo o prazo de execução da obra de trinta dias seguidos, nos termos do Relatório de Análise das propostas fundamentado.

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da empreitada à Firma Carlos Manuel Estima de Oliveira, pelo valor de setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito euros, mais IVA, de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais.

**“REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALINEIRO” – PROC.º I-02/06 –
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE ABERTURA DE
CONCURSO.**

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, com o seguinte teor:

«Na reunião de Câmara de 14 de Julho de 2006, foi designado como membro da Comissão de Abertura do Concurso de empreitada da “Repavimentação da Rua do Salineiro” – Processo I – 02/06, a Dra. Conceição Noronha.

No entanto, por cessação da sua comissão de serviço nesta Autarquia e de acordo com o Despacho 88/2006, do Senhor Vereador Paulo Machado, propomos a substituição da Dra. Conceição Noronha pela Dra. Cláudia Santos, actual Coordenadora da Divisão Financeira.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a substituição da Dra. Conceição Noronha pela Dra. Cláudia Santos, na referida Comissão.

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO EMITIDAS A:

- Sociedade Recreativa de S. Francisco

- Junta de Freguesia de S. Francisco

Face aos pedidos apresentados pelas duas entidades atrás indicadas, para que lhes fosse concedida a licença especial de ruído, o senhor Vice-Presidente informou que, nos dias 24 de Agosto e 1 de Setembro, o senhor Presidente autorizou a emissão da licença especial de ruído, para os dias e horários pretendidos, ao abrigo do artigo 9º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro e propôs a ratificação dos referidos actos.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação, relativamente à Sociedade Recreativa de S. Francisco, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS e três votos a favor da CDU.

Relativamente ao pedido da Junta de Freguesia de S. Francisco, a proposta de ratificação foi aprovada por unanimidade.

RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 52 – CERCIMA – CERCI DE MONTIJO E ALCOCHETE, SCRL.

Pelo Senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Rectificação à proposta n.º 52, no parágrafo onde se lê “Face ao exposto... em causa”, deverá ler-se “Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio de quatrocentos euros à CERCIMA – CERCI de Montijo e Alcochete SCRL, para apoio à dinamização da actividade em causa, de acordo com o Protocolo de Parceria estabelecido entre esta entidade e o Município de Alcochete”.»

Submetida á discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de rectificação por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA

Pelo Senhor Vereador Paulo Machado foi apresentada a seguinte proposta:

“ No seguimento da solicitação efectuada pela Chefe de Secção da Repartição de Águas e Saneamento, o Gabinete de Acção Social averiguou a situação económica e financeira da família residente na Rua Dr. Justino Carvalho, n.º 6A – r/c, em Samouco, devido ao pedido de pagamento fraccionado de facturas do consumo de água.

Após a análise efectuada verificamos que, de facto, esta família, neste momento, atravessa uma fase muito difícil, que deu origem à falta de pagamento do consumo de água que cumula uma dívida de cento e vinte e oito euros e oitenta cêntimos.

Pelo exposto e nos termos do art.º 85.º do Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Município de Alcochete, propõe-se que seja autorizado o pagamento fraccionado da dívida, em seis prestações de vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do pagamento fraccionado da dívida, em seis prestações à munícipe Maria José Garrett B. Cucharra.

DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“A Declaração contra o Tráfico de Seres Humanos, adoptada na 13.ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE) e oficialmente aberta à assinatura a 31 de Maio de 2006, permite dar um passo em frente na luta contra o tráfico de seres humanos – a qual figura hoje entre as prioridades absolutas do Conselho da Europa – pois associa as autoridades locais

e reconhece o seu papel nas acções a levar a cabo contra esta nova forma de escravatura.

As autoridades locais confrontam-se hoje, também com este tipo de violência e desumanidade e devem, conseqüentemente, assumir a primeira linha da luta contra este fenómeno e da assistência às vítimas.

Através da subscrição da Declaração e dos compromissos que ela pressupõe, somos a firmar o papel de primeiro plano que às autoridades locais é reservado também neste domínio com especial incidência na protecção e dignificação dos Direitos Humanos.

Assim, sugiro para deliberação do Executivo Municipal:

- A assinatura e ratificação da Declaração, no âmbito da Convenção sobre a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos;
- Após aprovada seja remetida, para os mesmos efeitos, ao organismo deliberativo do Município.

Após a sua votação e subscrição a mesma deverá ser reencaminhada para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que fará o seu encaminhamento para o Conselho da Europa.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, assinar e ratificar a presente Declaração bem como anexá-la como **Doc. 3**.

Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal.

PROTOCOLO COM PROPRIETÁRIOS DO 1.º MOÍNHO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta de celebração do protocolo entre a Câmara Municipal de Alcochete e os proprietários do 1.º moinho.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a celebração do referido protocolo, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS e três votos a favor da CDU, bem como anexá-lo à acta com **Doc. 4**.

HASTA PÚBLICA DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Presente um parecer da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Uma das atribuições dos municípios verifica-se no domínio do equipamento rural e urbano, onde se inserem os mercados municipais, conforme previsto nos artigos 13.º, n.º 1 alínea a) e 16.º, alínea e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, competindo à Câmara Municipal aprovar as condições de realização dos concursos públicos para a adjudicação dos respectivos espaços, nomeadamente das bancas dos Mercados Municipais.

Nesta perspectiva e no que concerne ao concelho de Alcochete, o Mercado Municipal apresenta-se como um local elementar, para a comercialização de pescado, de bacalhau e derivados, de produto hortofrutícolas, entre outros devidamente previstos no Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete, atendendo à vasta frequência e procura dos munícipes.

Como tal, torna-se premente a dinamização do mercado de modo a que os munícipes e outras pessoas que o frequentam, tenham uma vasta oferta de produtos e, assim, satisfaçam as suas pretensões.

Deste modo e de acordo com a Informação do Senhor Vereador José Luís Alfélua, existem bancas no Mercado Municipal que ainda não estão ocupadas, propondo-se, pela presente, que as mesmas sejam objecto dum procedimento concursal, mais concretamente, duma hasta pública, tudo conforme disposto no artigo 17.º do Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete.

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente pela realização da hasta pública e demais procedimentos inerentes à mesma,

referente a tais bancas do Mercado Municipal que constam nas condições de realização da hasta pública que se anexam.

Propõe ainda que o Executivo Municipal delibere favoravelmente e de acordo com o disposto no artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete que as bancas 18, 22, 23 e 30, destinadas aos produtos hortofrutícolas, fiquem também destinadas a novas solicitações, designadamente à panificação, bolos secos e produtos similares e, também, a flores.

Por fim, mais se apresenta que, em caso de se verificar deserção das bancas municipais supra identificadas e destinadas às novas solicitações, haja lugar, naquele acto público, a nova licitação dessas mesmas bancas, com vista ao comércio de produtos hortofrutícolas.

Condições da Hasta Pública para a Ocupação de Bancas

No Mercado Municipal de Alcochete

(Artigo 16.º do Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete)

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

(Definições)

Para efeitos das presentes condições, entenda-se por:

- a)** Adjudicante: Câmara Municipal de Alcochete;
- b)** Adjudicatário: a pessoa singular ou colectiva a quem serão adjudicadas as bancas do Mercado Municipal, adiante melhor identificadas;
- c)** Adjudicação: o acto administrativo pelo qual o(a) adjudicante escolhe, de entre as várias propostas admitidas, aquela que é preferida (valor mais elevado);

- d) Hasta Pública: procedimento adjudicatório relativo à alienação das bancas do Mercado.
- e) Processo de concurso: O Edital, as presentes condições da hasta pública e demais esclarecimentos que servem de base ao concurso por hasta pública e que dele farão parte integrante.
- f) RMMA: Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete, publicado no Diário da República de 27 de Março de 2006.

Artigo 2.º

(Objecto e consulta do processo)

1. Refere-se o processo da presente hasta pública à atribuição das bancas do Mercado Municipal, identificadas no número seguinte, conforme planta em anexo, sendo a entidade adjudicante a Câmara Municipal de Alcochete, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de S. João, em Alcochete (Telefone. 212348600 e Telefax. 212348696).
2. As bancas a adjudicar pela Câmara Municipal de Alcochete são:
 - A. Bancas n.º 18, 22, 23 e 30 destinadas a novas solicitações, designadamente comércio de pão, bolos secos e similares e, ainda, de flores, em conformidade com a deliberação camarária, nos termos do artigo 11º nº3 do RMMA;
 - B. Bancas n.º 1 a 8 e 13 a 15, destinadas ao comércio de pescado, conforme disposto no art. 11.º, n.º 1 alínea b) do RMMA;
 - C. Bancas n.º 9 e 10 destinadas ao comércio de peixes salgados e seus derivados (bacalhau e seus derivados), conforme disposto no art. 11.º, n.º 1 alínea c) do RMMA;
3. O processo encontra-se patente na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Alcochete onde pode ser examinado, durante as horas de expediente normal, desde a data de publicação em edital até ao último dia útil anterior à realização da hasta pública.

Artigo 3.º

(Dúvidas sobre o concurso)

1. Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas que surjam na interpretação das presentes condições, poderão ser apresentados à entidade que preside à hasta pública, no endereço referido no n.º 1 do artigo anterior.
2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados até ao último dia útil anterior à realização da hasta pública.

Artigo 4.º

(Da publicidade da hasta pública)

1. A presente hasta pública será publicitada em Edital a afixar nos locais de estilo, bem como no jornal de maior leitura no concelho, sem prejuízo do recurso a outros meios idóneos.
2. A hasta pública será realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, sito no Largo de S. João, em Alcochete, pelas 10 horas do décimo quinto dia seguinte à data de publicação do Edital.

Artigo 5.º

(Requisitos dos adjudicatários)

1. Podem ser adjudicatários todas as pessoas singulares e colectivas, desde que não se encontrem abrangidas por qualquer dos impedimentos constantes no artigo 33.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo para o efeito declará-lo, sob compromisso de honra, nos termos e para efeito do disposto no anexo I ao artigo 33º nº2 do mesmo diploma legal, os quais se passam a mencionar:
 - a) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos à autarquia local;
 - b) Não se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições à segurança social;
 - c) Não se encontrem em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, ou tenham o respectivo processo pendente;

- d) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer direito que afecte a sua honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional, indicando, entanto, se já ocorreu a respectiva reabilitação;
 - e) Não foi objecto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do art. 21.º do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua versão actual, declarando, em caso de já ter sido aplicada uma sanção, se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto;
 - f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do art. 5.º do Decreto-lei n.º 396/91, de 16 de Outubro, declarando, em caso de já ter sido aplicada uma sanção, se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto;
 - g) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou num Estado Membro da União Europeia e, no caso de aplicação dessa sanção, mencionar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto;
2. A entidade que preside à hasta pública pode, através dos seus serviços, solicitar aos próprios concorrentes ou a entidades públicas ou privadas, as informações necessárias ao esclarecimento das suas propostas ou das condições indispensáveis à admissão à licitação.

Artigo 6.º

(Prazo e condições das propostas)

1. As propostas deverão ser entregues pelos concorrentes ou seus legais representantes, no Serviço de Expediente Geral, da Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Alcochete ou remetidas pelo Correio, sob registo e com aviso de recepção, de modo a serem recebidas até às 16h do dia 22 de Setembro do ano em curso.
2. A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Nome, morada, nº do bilhete de identidade e nº de identificação fiscal do proponente;
- b) Preço oferecido com respeito pelo disposto na base de licitação, no valor de € 550,00 para cada uma das bancas pretendidas, prevista no artigo 9º;
- c) A proposta deverá ainda identificar claramente qual ou quais as bancas pretendidas;
- d) A proposta devidamente elaborada será encerrada num sobrescrito opaco e fechado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Divisão Administrativa – Serviço de Expediente Geral- Hasta pública das bancas do Mercado Municipal de Alcochete, Largo. de S. João 2894-001 Alcochete.
- e) O envio das propostas ou a licitação nos termos do artigo seguinte implica da parte do concorrente a aceitação das condições da venda.

Capítulo II Das Condições da Hasta Pública

Artigo 7.º (Acto público da hasta)

1. À licitação só poderão intervir as pessoas que, para tal efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, na hipótese de empresa em nome individual, a apresentação de bilhete de identidade e, no caso de sociedade comercial, a exibição do bilhete de identidade e dum documento autêntico ou autenticado, passada pela empresa, que confira poderes para o acto e do qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do seu representante no acto público.
2. No início da praça serão abertas as propostas, procedendo-se em seguida à licitação verbal entre os concorrentes presentes de acordo com o valor dos lances previstos no artigo 9º (vinte e cinco euros) com base na oferta mais elevada dos mesmos.
3. A licitação terminará quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por 3 vezes, o lance mais elevado e este não for coberto.
4. Finda a licitação, anotam-se as propostas recebidas e o preço atingido, as quais servirão de base ao Auto de Licitação e ao despacho de adjudicação definitivo.

Artigo 8.º

(Comissão da hasta pública)

A Comissão é composta por três membros designados pelo Vereador do Pelouro e será a seguinte:

Presidente: Vereador José Luís Alfélua

1.ª Vogal: Dra. Maria João Ramos – Médica Veterinária Municipal

2ª Vogal: Dra. Ana Sofia Maduro – Divisão Jurídica e de Fiscalização.

Secretária: Idália Bernardo

Suplentes:

Dr. Carlos Rodrigues

Dr. António João Guerreiro.

Artigo 9.º

(Número de bancas a adjudicar por cada concorrente)

1. A cada um dos concorrentes apenas poderão ser atribuídas, no máximo, duas bancas do Mercado Municipal de Alcochete, conforme disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 340/82, de 25 de Agosto e art. 15.º, n.º 2 do Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete.
2. O disposto no número anterior não prejudica, em caso de deserção, a adjudicação de lugares aos mesmos concorrentes, abrindo, para o efeito, nova licitação.

Artigo 10.º

(Base de licitação e lances)

1. A base de licitação das bancas é de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros).
2. Os lances terão o valor mínimo de € 25,00 (vinte e cinco euros).
3. A adjudicação provisória recairá sobre quem oferecer o melhor lance sobre o valor base da proposta mais elevada, sendo a adjudicação definitiva efectuada após o procedimento previsto nos artigos seguintes;
4. Em caso de igualdade, abrir-se-á licitação entre as propostas equivalentes;

5. A Comissão que preside à hasta pública reserva-se ao direito de não efectuar a adjudicação no caso de se verificar a existência de propostas que não preenchem os requisitos ou por suspeita de conluio entre os concorrentes.

Artigo 11.º

(Deserção de bancas)

1. Caso exista deserção de bancas pelo facto das propostas recaírem todas sobre as mesmas bancas, poderá abrir-se, naquele acto, nova licitação relativamente às bancas desertas, tendo em conta o valor previsto no artigo 10.º, n.º 1, isto é, de € 550,00.
2. No caso de deserção das bancas n.º 18, 22, 23 e 30, destinadas a novas solicitações conforme disposto no artigo 2.º, n.º 2, alínea A), abrir-se-á, no mesmo acto público, nova licitação para aquelas bancas, mudando-se o destino de novas solicitações para a comercialização de produtos hortofrutícolas.

Artigo 12.º

(Adjudicação provisória)

1. A adjudicação considerar-se-á provisória até à homologação da venda pelo Vereador do Pelouro com competências delegadas para o efeito, reservando-se o Município ao direito de não fazer a arrematação se não for alcançado o preço mínimo.
2. O adjudicatário provisório será informado no final da praça de acordo com o respectivo auto de licitação devendo, no prazo máximo de 8 dias úteis, proceder ao pagamento de 25% do valor da adjudicação, sob pena de ser efectuada a adjudicação provisória ao concorrente imediatamente a seguir, pelo mesmo valor, caso aquele aceite e, assim sucessivamente.

Artigo 13.º

(Adjudicação definitiva)

1. A adjudicação definitiva será comunicada ao concorrente adjudicatário que deverá efectuar o pagamento dos restantes 75%, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, a contar da data da sua recepção, bem como entregar os documentos indicados no artigo seguinte.

2. A falta do pagamento mencionado no número anterior e/ou da entrega dos documentos necessários à concretização da adjudicação definitiva no prazo indicado implica a perda de todos os valores já entregues, até àquela data, à Câmara Municipal de Alcochete.

Artigo 14.º

(Documentos a apresentar pelo adjudicatário)

1. De acordo com o disposto no artigo anterior, o adjudicatário terá que apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Cópia do número de contribuinte fiscal;
- c) Documento comprovativo de que se encontra com a situação contributiva e tributária devidamente regularizada perante o Estado Português;
- d) Documento comprovativo de que se encontra com a situação regularizada perante a Segurança Social;
- e) Declaração conforme consta no artigo 5.º

2. A falsidade das declarações implicará a imediata revogação da adjudicação, e perda de quaisquer importâncias já entregues à Câmara Municipal de Alcochete. tudo sem prejuízo da participação criminal.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 15.º

(Taxas)

A ocupação de cada banca pelos respectivos adjudicatários não dispensa o pagamento das taxas municipais (mensais) previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.

Artigo 16.º
(Direitos, Deveres e Proibições dos Adjudicatários)

1. Os adjudicatários das bancas do Mercado Municipal estão sujeitos aos direitos, deveres e proibições previstos na Lei e regulamento municipal, designadamente os previstos nos seus artigos 24º a 27º e 31º a 33º.
2. Em caso de incumprimento do disposto no número anterior, das formas de transmissão ou dos casos constantes no RMMA, caducará o direito de ocupação, revertendo, automaticamente, para a Câmara Municipal as respectivas bancas.

Artigo 17.º
(Omissões)

Em tudo o que não estiver previsto nas presentes condições é aplicável o disposto no artigo 42º do Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete, publicado no *Diário da República* no 61, de 27 de Março de 2006.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as condições de realização da referida hasta pública, nos termos do parecer jurídico, bem como anexar a planta das bancas do Mercado Municipal de Alcochete como **Doc. 4**.

SUBSÍDIOS

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “A Andante Associação Artística vai celebrar o seu aniversário, no próximo dia 21 de Setembro.

Assim, proponho a atribuição do subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, aprovar a proposta, por unanimidade.

2 – “No passado dia 30 de Julho, a Banda de Alcochete participou no Festival de Bandas Amadoras, em Miranda do Corvo.

Estas participações têm um cariz muito importante, quer para o desenvolvimento do trabalho da banda, quer para a divulgação do concelho de Alcochete.

Assim, atendendo ao valor desta colectividade na divulgação do nosso concelho, proponho a atribuição do subsídio à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 de Alcochete, no valor de setecentos e cinquenta euros.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:**

– “O Sport Clube do Samouco promove, na época 2006/07, a formação desportiva na modalidade de Futsal.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do art.º 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, desta Autarquia.

A candidatura efectuada, insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade.

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/Deslocações;
- d) Aluguer e manutenção de Instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de mil e quinhentos euros, para fazer face aos encargos decorrentes das suas actividades, a ser atribuído em duas tranches de setecentos e cinquenta euros.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi prestada a seguinte informação**

– Reunião de Câmara descentralizada na freguesia de Samouco

“Considerando que:

- Na reunião de Câmara, efectuada no dia 08.02.2006, foi aprovada a Proposta de Descentralização de Reuniões de Câmara;

- Na medida em que se torna necessário concretizar a cedência dos edifícios onde se realizarão as reuniões exteriores, a confirmação do respectivo local será fornecida, em cada uma das reuniões de Câmara imediatamente anteriores a essas;

- Que, de acordo com o cronograma apresentado, está prevista a realização de Reunião de Câmara na freguesia de Samouco, no dia 20 de Setembro de 2006;

- Que, após contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samouco, a sala do edifício da Junta de Freguesia de Samouco encontra-se disponível para o efeito.

Informo:

A quinta reunião de Câmara descentralizada efectuar-se-á no próximo dia 20 de Setembro de 2006, na sala do edifício da Junta de Freguesia de Samouco, pelas 17h30.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

– Exposição “Alcarte – 2006” nos Paços do Concelho

“Está patente ao público, desde o passado dia 11 de Agosto, na Galeria da Câmara Municipal de Alcochete, a exposição colectiva de pintura “Alcarte 2006”.

O tema proposto aos artistas convidados foi Alcochete, sob o qual trabalharam 27 artistas plásticos utilizando várias técnicas artísticas e explorando os aspectos da temática que mais os estimularam.

Podemos apreciar algumas obras que expressam a paixão pela tauromaquia, outras que se debruçam sobre aspectos arquitectónicos da Vila e ainda a paisagem, rural ou marítima, com os seus múltiplos matizes cromáticos, tão característicos de Alcochete.

Desde a sua inauguração e nos dias subsequentes, durante as Festas do Barrete Verde, esta exposição já recebeu cerca de 3500 visitantes que agradecem o facto do certame ter regressado àquele que muitos garantem ser o local de eleição para este tipo de exposição, os Paços do Concelho.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Percurso Combinado “Rota dos Flamingos”

«No âmbito do Programa Alcochet’Aventura, realizou-se no passado dia 3 de Setembro o percurso Combinado “Rota dos Flamingos”

O Passeio iniciou-se com uma caminhada pedestre, percorrendo a área envolvente à marinha da Restinga, prosseguindo por um percurso de canoagem, através de Rio Feio.

A actividade decorreu na área de jurisdição da Fundação para a Protecção das Salinas do Samouco e contou com a participação de 20 pessoas.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Prova de Hovercraft

“Realizou-se, nos dias 12 e 13 de Agosto, uma prova de Hovercraft, integrada no 8.º Aniversário do Clube de Hovercraft de Alcochete e nas Festas do Barrete Verde e das Salinas.

A classificação foi a seguinte:

Fórmula 1:

- 1.º Classificado – Eduardo Silva (Clube de Hovercraft de Alcochete)
- 2.º Classificado – Fernando António (Clube de Hovercraft do Cartaxo)
- 3.º Classificado – Ricardo Ribeiro (Clube de Hovercraft do Porto)

Fórmula 2:

- 1.º Classificado – Aquiles Brito (Clube de Hovercraft do Porto)
- 2.º Classificado – Mário Ponte (Clube de Hovercraft de Alcochete)

Fórmula Júnior:

- 1.º Classificado – Joana Araújo (Clube de Hovercraft de Alcochete)
- 2.º Classificado – Luís Ricardo Araújo (Clube de Hovercraft de Alcochete)
- 3.º Classificado – Catarina Brito (Clube de Hovercraft do Porto)

A Câmara Municipal de Alcochete disponibilizou apoio financeiro, logístico e recursos humanos.”

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo Senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira foi prestada a seguinte informação:**

“Quero manifestar o meu desapontamento pelo facto de, no dia 18 de Agosto de 2006, ter sido remetida, pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, uma brochura endereçada ao meu cuidado, não tendo, no entanto, a mesma sido recebida por mim ou devolvida ao destinatário.

Uma vez que tive conhecimento que toda a correspondência dirigida a empregados da Câmara Municipal de Alcochete, em nome particular, é aberta antes de ser entregue, gostava de saber se, por lapso, esta brochura não estará retida em algum serviço desta Câmara Municipal.”

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes				
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes	
1						Funções Gerais						378.750,00	0,00	378.750,00	12.000,00		390.750,00	0,00	390.750,00					
1	1					Serviços Gerais de Administração Pública						325.220,00	0,00	325.220,00	12.000,00		337.220,00	0,00	337.220,00					
1	1	2004	1			Administração Geral						325.220,00	0,00	325.220,00	12.000,00		337.220,00	0,00	337.220,00					
1	1	2004	1	3		Construção de Armazéns no Estaleiro Municipal	050207010301		DOM	01/06	12/08	10.000,00	0,00	10.000,00	-9.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00					
1	1	2004	1	8		Remodelação Rede Eléctrica Estaleiro Municipal	050207010413		DOM	01/04	12/06	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00					
1	1	2004	1	17		Hardware para a Divisão de Administração Urbanística	0501070107		DAU	01/04	12/07	3.330,00	0,00	3.330,00	1.000,00		4.330,00	0,00	4.330,00					
1	1	2004	1	30		Conservação e Reparação Edifícios Municipais	0502020121		DOM	01/04	12/06	13.000,00	0,00	13.000,00	-1.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00					
1	1	2004	1	41		Construção do Arquivo Municipal	050207010301		DOM	01/06	12/06	10.000,00	0,00	10.000,00	-9.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2006
Alteração Nº 8**

Obj.	Prog.	Projecto		Acc.	Sub-acc.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
2						Funções Sociais						6.260.758,00	20.842,00	6.281.600,00	-12.450,00		6.248.308,00	20.842,00	6.269.150,00				
2	1					Educação						973.168,00	0,00	973.168,00	-4.400,00		968.768,00	0,00	968.768,00				
2	1	2004	3			Ensino Não Superior						234.868,00	0,00	234.868,00	600,00		235.468,00	0,00	235.468,00				
2	1	2004	3	6		Proj. Inst. de Segurança Escolas do 1º Ciclo	06	070115	DSSC01/04	12/06		14.500,00	0,00	14.500,00	-10.000,00		4.500,00	0,00	4.500,00				
2	1	2004	3	20		Conservação Manutenção Escolas 1º Ciclo						31.380,00	0,00	31.380,00	-1.000,00		30.380,00	0,00	30.380,00				
2	1	2004	3	20	1	Conservação Manutenção Escolas 1º Ciclo	0502020121		DOM	01/06	12/09	3.500,00	0,00	3.500,00	-1.000,00		2.500,00	0,00	2.500,00				
2	1	2004	3	26		Equipamento p/ Escolas 1.º Ciclo do Concelho	06	07011002	DSSC01/04	12/09		38.500,00	0,00	38.500,00	11.700,00		50.200,00	0,00	50.200,00				
2	1	2004	3	46		Materiais p/ Conservação Escolas 1º Ciclo	06	020121	DSSC01/04	12/06		150,00	0,00	150,00	-100,00		50,00	0,00	50,00				
2	1	2004	4			Serviços Auxiliares de Ensino						738.300,00	0,00	738.300,00	-5.000,00		733.300,00	0,00	733.300,00				
2	1	2004	4	2		Construção de Infra-Estruturas Desportivas nas Escolas 1º Ciclo	050207010413		DAP	01/04	12/09	19.000,00	0,00	19.000,00	-10.000,00		9.000,00	0,00	9.000,00				
2	1	2004	4	7		Recup. Camp. Jogos Ext. Escola E.B. 2,3 El Rei D. Manuel I	050207010406		DOM	05/06	12/06	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00				
2	2					Saúde						99.475,00	0,00	99.475,00	-200,00		99.275,00	0,00	99.275,00				
2	2	2004	5			Promoção da Saúde						31.410,00	0,00	31.410,00	-200,00		31.210,00	0,00	31.210,00				
2	2	2004	5	1		Apoio a Entidades	06	040701	DSSC01/04	12/06		50,00	0,00	50,00	-40,00		10,00	0,00	10,00				
2	2	2004	5	2		Transferências para Escolas Promotoras de Saúde	06	040701	DSSC01/04	12/06		50,00	0,00	50,00	-40,00		10,00	0,00	10,00				
2	2	2004	5	5		Escolas Promotoras de Saúde - Viagens	06	020210	DSSC01/04	12/06		50,00	0,00	50,00	-40,00		10,00	0,00	10,00				
2	2	2004	5	6		Dias Comemorativos da Saúde - Serviços	06	020225	DSSC01/04	12/06		50,00	0,00	50,00	-40,00		10,00	0,00	10,00				
2	2	2004	5	7		Dias Comemorativos da Saúde - Alimentação	06	020105	DSSC01/04	12/06		50,00	0,00	50,00	-40,00		10,00	0,00	10,00				
2	3					Segurança e Acção Social						332.239,00	0,00	332.239,00	-350,00		331.889,00	0,00	331.889,00				
2	3	2004	10			Acção Social						28.739,00	0,00	28.739,00	-350,00		28.389,00	0,00	28.389,00				
2	3	2004	10	8		Actividades Culturais - Tardes de Cinema	06	020105	DSSC01/04	12/06		59,00	0,00	59,00	-50,00		9,00	0,00	9,00				
2	3	2004	10	16		Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	06	020108	DSSC01/04	12/06		1.000,00	0,00	1.000,00	-300,00		700,00	0,00	700,00				
2	4					Habituação e Serviços Colectivos						1.512.697,00	20.842,00	1.533.539,00	-15.388,00		1.497.309,00	20.842,00	1.518.151,00				
2	4	2004	11			Habituação						68.496,00	0,00	68.496,00	-70,00		68.426,00	0,00	68.426,00				
2	4	2004	11	4		Conservação do Património Habitacional	06	020121	DSSC01/04	12/06		75,00	0,00	75,00	-70,00		5,00	0,00	5,00				
2	4	2004	12			Ordenamento do Território						295.544,00	20.842,00	316.386,00	-10.550,00		284.994,00	20.842,00	305.836,00				
2	4	2004	12	7		Estudos e Projectos	0501020214		DAU	01/06	12/06	7.000,00	0,00	7.000,00	-500,00		6.500,00	0,00	6.500,00				
2	4	2004	12	10		Conservação e Manutenção de Parques Infantis	0502020203		DOM	05/04	12/06	8.554,00	0,00	8.554,00	-50,00		8.504,00	0,00	8.504,00				
2	4	2004	12	20		Plano de Urbanização da Zona Sul de Alcochete	0501070113		DAU	01/06	12/06	25.000,00	0,00	25.000,00	-10.000,00		15.000,00	0,00	15.000,00				
2	4	2004	14			Abastecimento de Água						370.476,00	0,00	370.476,00	-1.000,00		369.476,00	0,00	369.476,00				
2	4	2004	14	21		Análises Químicas e Bacteriológicas	0503020220		DSU	01/04	12/06	26.000,00	0,00	26.000,00	-1.000,00		25.000,00	0,00	25.000,00				
2	4	2004	15			Resíduos Sólidos						177.170,00	0,00	177.170,00	-500,00		176.670,00	0,00	176.670,00				
2	4	2004	15	4		Campanha de Inf. Sensibilização e Formação Ambiental	0503020217		DSU	01/05	12/06	1.500,00	0,00	1.500,00	-500,00		1.000,00	0,00	1.000,00				
2	4	2004	16			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza						330.481,00	0,00	330.481,00	-3.268,00		327.213,00	0,00	327.213,00				
2	4	2004	16	19		Arranjo Paisag. Quinta da Caixeira-Samouco	050307030305		DSU	01/04	12/06	30.000,00	0,00	30.000,00	-10.568,00		19.432,00	0,00	19.432,00				
2	4	2004	16	25		Aquisição de Mobiliário Urbano	0503070115		DSU	01/04	12/09	39.120,00	0,00	39.120,00	8.500,00		47.620,00	0,00	47.620,00				

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Actual			Ano Corrente - 2006		Dotação Corrigida		Anos Seguintes				
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
2	4	2004	16	29		Aquisição de Árvores	0503020121		DSU	01/04	12/07	7.832,00	0,00	7.832,00	-400,00		7.432,00	0,00	7.432,00				
2	4	2004	16	30		Aquisição de Plantas	0503020121		DSU	01/04	12/07	7.000,00	0,00	7.000,00	-600,00		6.400,00	0,00	6.400,00				
2	4	2004	16	35		Aquisição de Fardamentos e Mat. Prot. e Segurança	0503020107		DSU	01/04	12/07	1.500,00	0,00	1.500,00	-200,00		1.300,00	0,00	1.300,00				
2	5					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos						3.343.179,00	0,00	3.343.179,00	7.888,00		3.351.067,00	0,00	3.351.067,00				
2	5	2004	17			Cultura						2.950.797,00	0,00	2.950.797,00	3.925,00		2.954.722,00	0,00	2.954.722,00				
2	5	2004	17	22		Outras Aquisições	06 070115		DSSC01/04	12/06		35.000,00	0,00	35.000,00	5.905,00		40.905,00	0,00	40.905,00				
2	5	2004	17	34		Livros e Documentação Técnica	06 020118		DSSC01/04	12/06		350,00	0,00	350,00	-100,00		250,00	0,00	250,00				
2	5	2004	17	37		Manutenção Conservação dos Museus	06 020121		DSSC01/04	12/06		3.000,00	0,00	3.000,00	-400,00		2.600,00	0,00	2.600,00				
2	5	2004	17	45		Edições e Publicações	06 020225		DSSC01/04	12/06		20.000,00	0,00	20.000,00	-900,00		19.100,00	0,00	19.100,00				
2	5	2004	17	48		Festas e Comemorações	06 020225		DSSC01/04	12/06		7.000,00	0,00	7.000,00	-500,00		6.500,00	0,00	6.500,00				
2	5	2004	17	55		Trabalhos Especializados no Âmbito da Cultura	06 020220		DSSC01/06	12/06		350,00	0,00	350,00	-80,00		270,00	0,00	270,00				
2	5	2004	18			Desporto, Recreio e Lazer						392.382,00	0,00	392.382,00	3.963,00		396.345,00	0,00	396.345,00				
2	5	2004	18	10		Beneficiação Pavilhão Gimod. Alcochete - Remodelação Balneários	050207010302		DOM	01/02	12/07	20.000,00	0,00	20.000,00	-10.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00				
2	5	2004	18	21		Transf Mov Associ - Const./Ben. Inst	07 080701		DD	01/04	12/06	15.000,00	0,00	15.000,00	14.963,00		29.963,00	0,00	29.963,00				
2	5	2004	18	27		Encargos com Instalações Desportivas	07 020201		DD	01/05	12/06	131.000,00	0,00	131.000,00	-1.000,00		130.000,00	0,00	130.000,00				

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
3						Funções Económicas						1.574.907,00	32.690,00	1.607.597,00	-2.000,00		1.572.907,00	32.690,00	1.605.597,00				
3	2					Indústria e Energia						258.873,00	0,00	258.873,00	-500,00		258.373,00	0,00	258.373,00				
3	2	2004	20			Iluminação Pública						258.873,00	0,00	258.873,00	-500,00		258.373,00	0,00	258.373,00				
3	2	2004	20	5		Conserv./Reparação da Rede de Iluminação Pública	0504020203		DAP	01/04	12/08	5.100,00	0,00	5.100,00	-500,00		4.600,00	0,00	4.600,00				
3	3					Transportes e Comunicações						1.295.394,00	32.690,00	1.328.084,00	-1.500,00		1.293.894,00	32.690,00	1.326.584,00				
3	3	2004	21			Transportes Rodoviários						1.257.194,00	32.690,00	1.289.884,00	-1.500,00		1.255.694,00	32.690,00	1.288.384,00				
3	3	2004	21	31		Conservação e Manutenção de Passeios	0502020121		DOM	01/04	12/06	6.500,00	0,00	6.500,00	-1.500,00		5.000,00	0,00	5.000,00				

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2006
Alteração Nº 8**

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Ano Corrente - 2006		Dotação Corrigida			Anos Seguintes				
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes	
4						Outras Funções						1.091.042,00	0,00	1.091.042,00	-8.500,00		1.082.542,00	0,00	1.082.542,00					
4	3					Diversas Não Especificadas						310.495,00	0,00	310.495,00	-8.500,00		301.995,00	0,00	301.995,00					
4	3	2004	29			Equipamentos Municipais						267.245,00	0,00	267.245,00	-8.500,00		258.745,00	0,00	258.745,00					
4	3	2004	29	14		Aquisição de Tractor Corta Relva	050407011002	DAP	01/06	12/06		15.000,00	0,00	15.000,00	-8.500,00		6.500,00	0,00	6.500,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												560.170,00	0,00	560.170,00	-10.950,00	0,00	549.220,00	0,00	549.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
1						Funções Gerais						378.750,00	0,00	378.750,00	13.000,00		391.750,00	0,00	391.750,00				
1	1					Serviços Gerais de Administração Pública						325.220,00	0,00	325.220,00	13.000,00		338.220,00	0,00	338.220,00				
1	1	2004	1			Administração Geral						325.220,00	0,00	325.220,00	13.000,00		338.220,00	0,00	338.220,00				
1	1	2004	1	3		Construção de Armazéns no Estaleiro Municipal	050207010301		DOM	01/06	12/08	10.000,00	0,00	10.000,00	-9.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00				
1	1	2004	1	8		Remodelação Rede Eléctrica Estaleiro Municipal	050207010413		DOM	01/04	12/06	5.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00				
1	1	2004	1	17		Hardware para a Divisão de Administração Urbanística	0501070107		DAU	01/04	12/07	3.330,00	0,00	3.330,00	1.000,00		4.330,00	0,00	4.330,00				
1	1	2004	1	41		Construção do Arquivo Municipal	050207010301		DOM	01/06	12/06	10.000,00	0,00	10.000,00	-9.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00				

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acq.	Sub-acq.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
2						Funções Sociais						6.260.758,00	20.842,00	6.281.600,00	-19.463,00		6.241.295,00	20.842,00	6.262.137,00				
2	1					Educação						973.168,00	0,00	973.168,00	-3.300,00		969.868,00	0,00	969.868,00				
2	1	2004	3			Ensino Não Superior						234.868,00	0,00	234.868,00	1.700,00		236.568,00	0,00	236.568,00				
2	1	2004	3	6		Proj. Inst. de Segurança Escolas do 1º Ciclo	06	070115	DSSC01/04	12/06		14.500,00	0,00	14.500,00	-10.000,00		4.500,00	0,00	4.500,00				
2	1	2004	3	26		Equipamento p/ Escolas 1.º Ciclo do Concelho	06	07011002	DSSC01/04	12/09		38.500,00	0,00	38.500,00	11.700,00		50.200,00	0,00	50.200,00				
2	1	2004	4			Serviços Auxiliares de Ensino						738.300,00	0,00	738.300,00	-5.000,00		733.300,00	0,00	733.300,00				
2	1	2004	4	2		Construção de Infra-Estruturas Desportivas nas Escolas 1º Ciclo	050207010413		DAP	01/04	12/09	19.000,00	0,00	19.000,00	-10.000,00		9.000,00	0,00	9.000,00				
2	1	2004	4	7		Recup. Camp. Jogos Ext. Escola E.B. 2,3 El Rei D. Manuel I	050207010406		DOM	05/06	12/06	30.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00				
2	4					Habitação e Serviços Colectivos						1.512.697,00	20.842,00	1.533.539,00	-12.068,00		1.500.629,00	20.842,00	1.521.471,00				
2	4	2004	12			Ordenamento do Território						295.544,00	20.842,00	316.386,00	-10.000,00		285.544,00	20.842,00	306.386,00				
2	4	2004	12	20		Plano de Urbanização da Zona Sul de Alcochete	0501070113		DAU	01/06	12/06	25.000,00	0,00	25.000,00	-10.000,00		15.000,00	0,00	15.000,00				
2	4	2004	16			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza						330.481,00	0,00	330.481,00	-2.068,00		328.413,00	0,00	328.413,00				
2	4	2004	16	19		Arranjo Paisag. Quinta da Caixeira-Samouco	050307030305		DSU	01/04	12/06	30.000,00	0,00	30.000,00	-10.568,00		19.432,00	0,00	19.432,00				
2	4	2004	16	25		Aquisição de Mobiliário Urbano	0503070115		DSU	01/04	12/09	39.120,00	0,00	39.120,00	8.500,00		47.620,00	0,00	47.620,00				
2	5					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos						3.343.179,00	0,00	3.343.179,00	-4.095,00		3.339.084,00	0,00	3.339.084,00				
2	5	2004	17			Cultura						2.950.797,00	0,00	2.950.797,00	5.905,00		2.956.702,00	0,00	2.956.702,00				
2	5	2004	17	22		Outras Aquisições	06	070115	DSSC01/04	12/06		35.000,00	0,00	35.000,00	5.905,00		40.905,00	0,00	40.905,00				
2	5	2004	18			Desporto, Recreio e Lazer						392.382,00	0,00	392.382,00	-10.000,00		382.382,00	0,00	382.382,00				
2	5	2004	18	10		Beneficiação Pavilhão Gimod. Alcochete - Remodelação Balneários	050207010302		DOM	01/02	12/07	20.000,00	0,00	20.000,00	-10.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00				

**MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

**Ano de 2006
Alteração Nº 8**

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Ano Corrente - 2006		Dotação Corrigida			Anos Seguintes				
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes	
4						Outras Funções						1.091.042,00	0,00	1.091.042,00	-8.500,00		1.082.542,00	0,00	1.082.542,00					
4	3					Diversas Não Especificadas						310.495,00	0,00	310.495,00	-8.500,00		301.995,00	0,00	301.995,00					
4	3	2004	29			Equipamentos Municipais						267.245,00	0,00	267.245,00	-8.500,00		258.745,00	0,00	258.745,00					
4	3	2004	29	14		Aquisição de Tractor Corta Relva	050407011002		DAP	01/06	12/06	15.000,00	0,00	15.000,00	-8.500,00		6.500,00	0,00	6.500,00					
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI												294.450,00	0,00	294.450,00	-14.963,00	0,00	279.487,00	0,00	279.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MODIFICAÇÕES ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
												Ano Corrente - 2006			Anos Seguintes								
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			2007	2008	2009	2010 e seguintes
						Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total										
1						Funções Gerais						378.750,00	0,00	378.750,00	-1.000,00		377.750,00	0,00	377.750,00				
1	1					Serviços Gerais de Administração Pública						325.220,00	0,00	325.220,00	-1.000,00		324.220,00	0,00	324.220,00				
1	1	2004	1			Administração Geral						325.220,00	0,00	325.220,00	-1.000,00		324.220,00	0,00	324.220,00				
1	1	2004	1	30		Conservação e Reparação Edifícios Municipais	0502020121		DOM	01/04	12/06	13.000,00	0,00	13.000,00	-1.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00				

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

**MODIFICAÇÕES
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
		Ano	Nº				Org.	Económica		Início	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes
2	5	2004	17	55		Trabalhos Especializados no Âmbito da Cultura	06	020220	DSSC	01/06	12/06	350,00	0,00	350,00	-80,00		270,00	0,00	270,00				
2	5	2004	18			Desporto, Recreio e Lazer						392.382,00	0,00	392.382,00	13.963,00		406.345,00	0,00	406.345,00				
2	5	2004	18	21		Transf Mov Associ - Const./Ben. Inst	07	080701	DD	01/04	12/06	15.000,00	0,00	15.000,00	14.963,00		29.963,00	0,00	29.963,00				
2	5	2004	18	27		Encargos com Instalações Desportivas	07	020201	DD	01/05	12/06	131.000,00	0,00	131.000,00	-1.000,00		130.000,00	0,00	130.000,00				

**MODIFICAÇÕES
ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR**

Ano de 2006

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projecto		Acç.	Sub-acç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
		Ano	Nº				Org.	Económica		Inicio	Fim	Dotação Actual			Modificação		Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2007	2008	2009	2010 e seguintes		
3						Funções Económicas						1.574.907,00	32.690,00	1.607.597,00	-2.000,00		1.572.907,00	32.690,00	1.605.597,00						
3	2					Indústria e Energia						258.873,00	0,00	258.873,00	-500,00		258.373,00	0,00	258.373,00						
3	2	2004	20			Iluminação Pública						258.873,00	0,00	258.873,00	-500,00		258.373,00	0,00	258.373,00						
3	2	2004	20	5		Conserv./Reparação da Rede de Iluminação Pública	0504020203		DAP	01/04	12/08	5.100,00	0,00	5.100,00	-500,00		4.600,00	0,00	4.600,00						
3	3					Transportes e Comunicações						1.295.394,00	32.690,00	1.328.084,00	-1.500,00		1.293.894,00	32.690,00	1.326.584,00						
3	3	2004	21			Transportes Rodoviários						1.257.194,00	32.690,00	1.289.884,00	-1.500,00		1.255.694,00	32.690,00	1.288.384,00						
3	3	2004	21	31		Conservação e Manutenção de Passeios	0502020121		DOM	01/04	12/06	6.500,00	0,00	6.500,00	-1.500,00		5.000,00	0,00	5.000,00						
Totais da modificação às Actividades Mais Relevantes - AMR												265.720,00	0,00	265.720,00	4.013,00	0,00	269.733,00	0,00	269.733,00	0,00	269.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0103	Câmara Municipal					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0103 010212	Indemnizações por cessação de funções	31.620,00	500,00		32.120,00	
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0201	Aquisição de bens					
0103 020104	Limpeza e higiene	400,00		100,00	300,00	
0103 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.000,00		150,00	850,00	
0103 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	400,00		100,00	300,00	
0103 020107	Vestuário e artigos pessoais	510,00		100,00	410,00	
0103 020108	Material de escritório	3.510,00		500,00	3.010,00	
0103 020114	Outro material-Peças	100,00	150,00		250,00	
0103 020117	Ferramentas e utensílios	180,00		100,00	80,00	
0103 020118	Livros e documentação técnica	880,00		150,00	730,00	
0103 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00		100,00	400,00	
0103 020121	Outros bens	17.500,00		3.300,00	14.200,00	
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020206	Locação de material de transporte	100,00		90,00	10,00	
0103 020208	Locação de outros bens	5.000,00		1.000,00	4.000,00	
0103 020217	Publicidade	23.500,00	2.000,00		25.500,00	
0103 020224	Encargos de cobrança de receitas	86.200,00	15.000,00		101.200,00	
0103 020225	Outros serviços	180.037,00	4.400,00		184.437,00	
0103 04	Transferências correntes					
0103 0401	Sociedades e quase sociedades financeiras					
0103 040102	Privadas	25.000,00		10.000,00	15.000,00	
0103 0405	Administração local					
0103 040501	Continente					
0103 04050102	Freguesias	238.200,00	150,00		238.350,00	
0103 06	Outras despesas correntes					
0103 0602	Diversas					
0103 060201	Impostos e taxas	113.550,00	4.000,00		117.550,00	
0103 060203	Outras					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0103 06020305	Outras	79.000,00	1.000,00		80.000,00	
	Despesas Correntes:	807.187,00	27.200,00	15.690,00	818.697,00	
	Total do Orgão 0103:	807.187,00	27.200,00	15.690,00	818.697,00	
	Total do Orgão 01:	807.187,00	27.200,00	15.690,00	818.697,00	
02	Divisão Administrativa					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00		500,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020108	Material de escritório	8.500,00		2.000,00	6.500,00	
02 020121	Outros bens	10.000,00		1.500,00	8.500,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020203	Conservação de bens	2.730,00	100,00		2.830,00	
02 020215	Formação	15.000,00		2.500,00	12.500,00	
	Despesas Correntes:	36.230,00	600,00	6.000,00	30.830,00	
	Total do Orgão 02:	36.230,00	600,00	6.000,00	30.830,00	
03	Divisão Financeira					
03 01	Despesas com o pessoal					
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
03 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00		500,00	
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens					
03 020108	Material de escritório	2.150,00		400,00	1.750,00	
03 020118	Livros e documentação técnica	100,00		50,00	50,00	
03 0202	Aquisição de serviços					
03 020225	Outros serviços	9.000,00		1.000,00	8.000,00	
	Despesas Correntes:	11.250,00	500,00	1.450,00	10.300,00	
	Total do Orgão 03:	11.250,00	500,00	1.450,00	10.300,00	
04	Divisão Jurídica e Fiscalização					
04 02	Aquisição de bens e serviços					
04 0201	Aquisição de bens					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
04 020108	Material de escritório	1.048,00		300,00	748,00	
04 020121	Outros bens	800,00		200,00	600,00	
04 0202	Aquisição de serviços					
04 020225	Outros serviços	1.900,00		300,00	1.600,00	
	Despesas Correntes:	3.748,00	0,00	800,00	2.948,00	
	Total do Orgão 04:	3.748,00	0,00	800,00	2.948,00	
05	Departamento Técnico					
0501	Divisão Administração Urbanística					
0501 01	Despesas com o pessoal					
0501 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0501 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00		500,00	
0501 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	8.150,00	1.000,00		9.150,00	
0501 02	Aquisição de bens e serviços					
0501 0201	Aquisição de bens					
0501 020121	Outros bens	2.150,00		500,00	1.650,00	
0501 0202	Aquisição de serviços					
0501 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16.040,00		500,00	15.540,00	
0501 020220	Outros trabalhos especializados	5.000,00		700,00	4.300,00	
0501 020225	Outros serviços	1.300,00		300,00	1.000,00	
	Despesas Correntes:	32.640,00	1.500,00	2.000,00	32.140,00	
0501 07	Aquisição de bens de capital					
0501 0701	Investimentos					
0501 070107	Equipamento de informática	3.330,00	1.000,00		4.330,00	
0501 070113	Investimentos incorpóreos	47.006,00		10.000,00	37.006,00	
	Despesas de Capital:	50.336,00	1.000,00	10.000,00	41.336,00	
	Total do Orgão 0501:	82.976,00	2.500,00	12.000,00	73.476,00	
0502	Divisão de Obras Municipais					
0502 01	Despesas com o pessoal					
0502 0101	Remunerações certas e permanentes					
0502 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	4.700,00	1.500,00		6.200,00	
0502 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0502 010202	Horas extraordinárias	9.100,00	1.000,00		10.100,00	
0502 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1.500,00		1.500,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0502 02	Aquisição de bens e serviços					
0502 0201	Aquisição de bens					
0502 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0502 02010299	Outros	500,00		350,00	150,00	
0502 020107	Vestuário e artigos pessoais	150,00		100,00	50,00	
0502 020108	Material de escritório	300,00		150,00	150,00	
0502 020117	Ferramentas e utensílios	1.300,00		200,00	1.100,00	
0502 020121	Outros bens	77.578,00		3.500,00	74.078,00	
0502 0202	Aquisição de serviços					
0502 020203	Conservação de bens	71.944,00		50,00	71.894,00	
0502 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	3.267,00		3.367,00	
	Despesas Correntes:	165.672,00	7.267,00	4.350,00	168.589,00	
0502 07	Aquisição de bens de capital					
0502 0701	Investimentos					
0502 070103	Edifícios					
0502 07010301	Instalações de serviços	71.520,00		18.000,00	53.520,00	
0502 07010302	Instalações desportivas e recreativas	886.559,00		10.000,00	876.559,00	
0502 070104	Construções diversas					
0502 07010406	Instalações desportivas e recreativas	56.102,00	5.000,00		61.102,00	
0502 07010413	Outros	26.500,00	20.000,00		46.500,00	
	Despesas de Capital:	1.040.681,00	25.000,00	28.000,00	1.037.681,00	
	Total do Orgão 0502:	1.206.353,00	32.267,00	32.350,00	1.206.270,00	
0503	Divisão de Serviços Urbanos					
0503 01	Despesas com o pessoal					
0503 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0503 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00		500,00	
0503 0103	Segurança social					
0503 010301	Encargos com a saúde	4.700,00	1.500,00		6.200,00	
0503 02	Aquisição de bens e serviços					
0503 0201	Aquisição de bens					
0503 020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00		200,00	4.800,00	
0503 020108	Material de escritório	420,00		100,00	320,00	
0503 020114	Outro material-Peças	200,00	253,00		453,00	
0503 020121	Outros bens	105.989,00		9.000,00	96.989,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0503 0202	Aquisição de serviços					
0503 020217	Publicidade	1.500,00		500,00	1.000,00	
0503 020220	Outros trabalhos especializados	26.600,00		1.000,00	25.600,00	
	Despesas Correntes:	144.409,00	2.253,00	10.800,00	135.862,00	
0503 07	Aquisição de bens de capital					
0503 0701	Investimentos					
0503 070115	Outros investimentos	51.120,00	8.500,00		59.620,00	
0503 0703	Bens de domínio público					
0503 070303	Outras construções e infraestruturas					
0503 07030305	Parques e jardins	99.005,00		10.568,00	88.437,00	
	Despesas de Capital:	150.125,00	8.500,00	10.568,00	148.057,00	
	Total do Órgão 0503:	294.534,00	10.753,00	21.368,00	283.919,00	
0504	Divisão de Apoio à Produção					
0504 01	Despesas com o pessoal					
0504 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0504 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00		500,00	
0504 02	Aquisição de bens e serviços					
0504 0201	Aquisição de bens					
0504 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0504 02010202	Gasóleo	179.500,00	3.000,00		182.500,00	
0504 020111	Material de consumo clínico	100,00		90,00	10,00	
0504 020117	Ferramentas e utensílios	3.200,00		500,00	2.700,00	
0504 0202	Aquisição de serviços					
0504 020203	Conservação de bens	77.155,00		500,00	76.655,00	
0504 020209	Comunicações	800,00		300,00	500,00	
0504 020210	Transportes	2.800,00		800,00	2.000,00	
	Despesas Correntes:	263.555,00	3.500,00	2.190,00	264.865,00	
0504 07	Aquisição de bens de capital					
0504 0701	Investimentos					
0504 070110	Equipamento básico					
0504 07011002	Outro	26.026,00		8.500,00	17.526,00	
	Despesas de Capital:	26.026,00	0,00	8.500,00	17.526,00	
	Total do Órgão 0504:	289.581,00	3.500,00	10.690,00	282.391,00	
	Total do Órgão 05:	1.873.444,00	49.020,00	76.408,00	1.846.056,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06	Divisão de Serviços Sociais e Culturais					
06 01	Despesas com o pessoal					
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
06 010202	Horas extraordinárias	5.500,00	3.000,00		8.500,00	
06 010204	Ajudas de custo	1.070,00	500,00		1.570,00	
06 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00		500,00	
06 02	Aquisição de bens e serviços					
06 0201	Aquisição de bens					
06 020103	Munições, explosivos e artificios	3.500,00		1.000,00	2.500,00	
06 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5.549,00		90,00	5.459,00	
06 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	2.029,00		400,00	1.629,00	
06 020107	Vestuário e artigos pessoais	200,00		50,00	150,00	
06 020108	Material de escritório	9.743,00		300,00	9.443,00	
06 020117	Ferramentas e utensílios	200,00		150,00	50,00	
06 020118	Livros e documentação técnica	535,00		100,00	435,00	
06 020120	Material de educação, cultura e recreio	6.000,00		1.000,00	5.000,00	
06 020121	Outros bens	55.608,00		570,00	55.038,00	
06 0202	Aquisição de serviços					
06 020203	Conservação de bens	21.500,00		2.600,00	18.900,00	
06 020206	Locação de material de transporte	100,00		90,00	10,00	
06 020208	Locação de outros bens	20.000,00	8.000,00		28.000,00	
06 020210	Transportes	50.630,00		1.540,00	49.090,00	
06 020212	Seguros	1.000,00		900,00	100,00	
06 020216	Seminários, exposições e similares	100,00		90,00	10,00	
06 020220	Outros trabalhos especializados	42.768,00		80,00	42.688,00	
06 020225	Outros serviços	225.690,00		900,00	224.790,00	
06 04	Transferências correntes					
06 0407	Instituições sem fins lucrativos					
06 040701	Instituições sem fins lucrativos	198.344,00		80,00	198.264,00	
	Despesas Correntes:	650.066,00	12.000,00	9.940,00	652.126,00	
06 07	Aquisição de bens de capital					
06 0701	Investimentos					
06 070110	Equipamento básico					
06 07011002	Outro	179.155,00	11.700,00		190.855,00	

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
06 070115	Outros investimentos	82.864,00		4.095,00	78.769,00	
	Despesas de Capital:	262.019,00	11.700,00	4.095,00	269.624,00	
	Total do Orgão 06:	912.085,00	23.700,00	14.035,00	921.750,00	
07	Divisão de Desporto					
07 01	Despesas com o pessoal					
07 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
07 010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00		500,00	
07 02	Aquisição de bens e serviços					
07 0201	Aquisição de bens					
07 020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00		400,00	100,00	
07 020108	Material de escritório	2.000,00		300,00	1.700,00	
07 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00		100,00	50,00	
07 020118	Livros e documentação técnica	250,00		100,00	150,00	
07 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00		90,00	10,00	
07 020120	Material de educação, cultura e recreio	700,00		250,00	450,00	
07 0202	Aquisição de serviços					
07 020201	Encargos das instalações	131.000,00		1.000,00	130.000,00	
07 020206	Locação de material de transporte	100,00		90,00	10,00	
07 020208	Locação de outros bens	600,00		150,00	450,00	
07 020210	Transportes	100,00		90,00	10,00	
07 020225	Outros serviços	38.395,00	470,00		38.865,00	
	Despesas Correntes:	173.895,00	970,00	2.570,00	172.295,00	
07 08	Transferências de capital					
07 0807	Instituições sem fins lucrativos					

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2006

Despesa

Alteração Nº 8

Classificação Económica		Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
07 080701	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00	14.963,00		29.963,00	
	Despesas de Capital:	15.000,00	14.963,00	0,00	29.963,00	
	Total do Orgão 07:	188.895,00	15.933,00	2.570,00	202.258,00	
	Totais:	3.832.839,00	116.953,00	116.953,00	3.832.839,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO N°04/06

ENTRE:

O **MUNICÍPIO** pessoa colectiva n.º 506788490, com sede em Alcochete, neste acto representado, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Miguel Carraça Franco e adiante apenas designado por **PRIMEIRO** _____

E

ACÁCIO GERMANO ANTUNES DA SILVA, ALBERTINA ANJOS ANTUNES PARRELA, MARIA GERMANA ANTUNES PARELA ARCANJO, MARIA DULCINEA BRANDÃO ANTUNES SALVADORINHO, EZEQUIEL JOSÉ PACÍFICO ANTUNES, VIRGÍLIO ANTUNES PARRELA, MATIAS ANTUNES DA SILVA FERREIRA, ANTÓNIO VICENTE ANTUNES DA SILVA, todos adiante designados por **SEGUNDO**. _____

A- Considerando que:

A- Compete à Câmara criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por Lei, sob a administração municipal nos termos da alínea f) do nº2 do artigo 64º da Lei da Autarquias Locais _____

O **PRIMEIRO** E O **SEGUNDO** ACORDAM LIVREMENTE E DE BOA-FÉ CELEBRAR O PRESENTE PROTOCOLO QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Pelo **PRIMEIRO CONTRAENTE**, Município de Alcochete, adiante designada por **PRIMEIRO**, pretende realizar os arranjos exteriores ao loteamento relativo à Praia do Moinhos G-5/99, alvará nº1/2000 de 19 de Junho em execução de projecto aprovado em



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

reunião de Câmara, por deliberação de ... para o qual necessita de terreno com água de 967 m² pertencentes aos segundos e melhor identificado na planta anexa;

2. Os **SEGUNDOS CONTRAENTES** adiante designados por **SEGUNDOS**, na qualidade de proprietários do terreno livre de ónus e encargos, a confirmar pelas respectivas certidões da conservatória do registo predial, não se opõem e colaboram na respectiva concretização, desde que o **Primeiro** permuta com eles terreno, com área idêntica e melhor identificada na mesma planta e desde que compense em espécie através da realização dos seguintes trabalhos:

a) Implantação de infra-estruturas de saneamento básico e rede de água, quer para casas de habitação existentes na propriedade quer para o moinho;

b) Acerto de terreno, desenhando rectângulo, com aumento de frente junto à nova estrada pública, parte na direcção do bar “Picolé” e restante no sentido inverso;

c) Limpeza de nossa propriedade, com remoção de canavial mas mantendo palmeiras, amendoeiras e plantas decorativas;

d) Vedação com rede, com altura mínima de 1,50 m – de toda a propriedade;

e) Arranjo do acesso principal à propriedade (rampa de acesso estrada pública) e feitura e implantação de dois portões naquela: Um (principal) com cerca de 3m de comprimento e outro (“porta de homem”) nas traseiras e em acesso específico ao moinho;

f) Feitura e arranjo do acesso da “porta de homem” ao moinho, estabelecendo a ligação intrínseca da propriedade (terreno com casas + moinho);

g) Pequenas obras de reparação exterior de paredes das casas de habitação e adequada pintura exterior daquelas;

h) Reparação de telhado das casas de habitação e reparação de pequena janela do primeiro andar do moinho;

i) Pequena reparação (reboco) e pintura com cal do Moinho na Praia



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

j) Reparação do calcetamento em todo o perímetro da muralha de protecção do moinho na praia.

CLÁUSULA SEGUNDA

1- O PRIMEIRO promete ainda na qualidade de interessado, promover as alterações ao alvará de loteamento que se afigurem necessárias, bem como diligenciar no sentido de proceder às desafectações de domínio que porventura também se imponham nos termos em que for aprovado pelos órgão municipais competentes em conformidade com a legislação em vigor. _____

2- O SEGUNDO, promete autorizar, desde já, o PRIMEIRO a executar os trabalhos previstos na Cláusula Primeira e não se opor de qualquer forma à sua execução

CLÁUSULA TERCEIRA

O Protocolo não vinculará as partes a qualquer obrigação de resultado, caso se venha a verificar qualquer impedimento de natureza legal ou desconformidade com os seus pressupostos de facto e Direito na pendência da concretização dos procedimentos nele previstos. _____

Anexo ao presente protocolo, segue respectiva planta de delimitação da área de intervenção elaborada pela DAU em função do projecto aprovado.

O presente protocolo, feito em duplicado, entrará em vigor na data da sua assinatura. _____

ALCOCHETE ___ DE _____ 2006



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

Pelo PRIMEIRO,
O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS SEGUNDOS

ACÁCIO GERMANO ANTUNES DA SILVA

ALBERTINA ANJOS ANTUNES PARRELA,

MARIA GERMANA ANTUNES PARELA ARCANJO,

MARIA DULCINEA BRANDÃO ANTUNES SALVADORINHO,

EZEQUIEL JOSÉ PACÍFICO ANTUNES,

VIRGÍLIO ANTUNES PARRELA,

MATIAS ANTUNES DA SILVA FERREIRA,

ANTÓNIO VICENTE ANTUNES DA SILVA
